

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 244233

Título da tarefa: 1241 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 03/2026

Cliente: INSTITUTO CRISTAO DE ENSINO E CULTURA

Data/Hora da geracao: 15/09/2026, 11:47

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 31/03/2026 apresentam estrutura contábil consistente em linhas gerais e resultado superavitário no período (R\$ 16.657,95). Contudo, há ponto material de atenção na composição do patrimônio líquido: o Ativo Total (R\$ 201.459,17) menos o Passivo Total (R\$ 184.801,22) indica patrimônio líquido contábil implícito de R\$ 16.657,95, enquanto o balancete exibe Patrimônio Líquido/Patrimônio Social de R\$ 158.418,49C. Essa divergência relevante sugere classificação incompleta, ausência de escrituração de movimentações patrimoniais ou estrutura de contas inconsistente, exigindo validação humana. Além disso, há outro aspecto de estrutura: o grupo "Créditos a Realizar" (subvenções governamentais) aparece no passivo circulante sem evidência, no próprio balancete, de baixa/transferência que justifique a diferença entre resultado contábil e PL apresentado. Não foram observados saldos negativos ou sinais diretos de erro fiscal no material recebido.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Há base documental suficiente para leitura parcial do balancete e da DRE, com resultado superavitário e sem indício direto de saldos negativos. Porém, a divergência entre a posição patrimonial implícita e o Patrimônio Líquido informado é relevante e impede aprovação automática. O desfecho tecnicamente mais prudente é parecer humano para validação da reconciliação do patrimônio e da apropriação do resultado.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/03/2026 a 31/03/2026 com razão sintética e analítica parcial.

2. dre_marco_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2026 a 31/03/2026.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido apresentado incompatível com a posição patrimonial implícita

Severidade: S2

Impacto: A diferença entre Ativo Total e Passivo Total aponta PL implícito de R\$ 16.657,95, porém o balancete informa Patrimônio Líquido/Patrimônio Social de R\$ 158.418,49C. Isso distorce a leitura patrimonial e pode comprometer análise gerencial e validação do fechamento.

Evidencia: Ativo total em 31/03/2026: R\$ 201.459,17D. Passivo total em 31/03/2026: R\$ 184.801,22C. PL informado: R\$ 158.418,49C. A diferença matemática entre ativo e passivo não reconcilia com o PL exibido.

Recomendacao: Reconciliar o patrimônio líquido com a movimentação do período e com eventuais contas redutoras/ajustes não evidenciados no balancete. Confirmar a classificação e a composição do patrimônio social no razão.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176, I e III; NBC TG Estrutura Conceitual (representação fidedigna e consistência da informação contábil).

2. Estrutura patrimonial sem evidência suficiente de reconciliação entre resultado do período e saldo de patrimônio

Severidade: S2

Impacto: O superávit de R\$ 16.657,95 na DRE não se reflete de forma explícita na conta de patrimônio líquido apresentada, o que pode indicar ausência de apropriação do resultado ou classificação agregada incompleta.

Evidencia: DRE de 01/01/2026 a 31/03/2026 mostra superávit de R\$ 16.657,95. O balancete de 31/03/2026 mantém Patrimônio Social em R\$ 158.418,49C sem detalhamento de movimentação do resultado acumulado no período.

Recomendacao: Verificar o fechamento do resultado e a destinação contábil do superávit para o PL, com trilha de lançamento e confirmação no razão.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176; NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 1000, apresentação das demonstrações contábeis.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 176
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, no que couber à apresentação
4. Princípio da representação fidedigna e consistência da informação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.